



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central. **PARTICIPANTES:** Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos. 1. Recepção do Relatório de Auditoria de Gestão, elaborado pela CGE. **INFORMAÇÕES:** 1. Os Diretores relataram sobre a recepção do Relatório de Auditoria de Gestão, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que ocorreu dia 12 do corrente mês. O documento é resultado da primeira análise referente à prestação de contas dos gestores do exercício de 2022, que será apresentada ao Tribunal de Contas do Estado. O Sr. Francisco Jorgivan fez breve leitura do relatório, observando as orientações registradas pelo órgão de controle estadual. Completou informando que foi encaminhado expediente à Assessoria de Auditoria Interna e Governança, para conhecimento e providências necessárias acerca das inconsistências identificadas, observando o prazo final de entrega ao Tribunal de Contas, 31 de julho de 2023 – Processo n.º 202315844000108. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Prevcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 17/08/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 17/08/2023, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50825578** e o código CRC **AB4F61E0**.

PRESIDÊNCIA  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -  
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50825578